



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 155 sob o  
n.º 33462 às 12:00 horas.

Natalândia-MG, 03 de setembro de 2025

Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 062/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

**Aquisição de um aparelho celular de uso exclusivo para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

O CRAS desempenha papel essencial no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo necessário manter comunicação ágil e eficiente com a comunidade, autoridades e órgãos competentes.

A disponibilização de um aparelho celular exclusivo garantirá maior eficiência no atendimento, facilidade no contato com as famílias e melhor organização dos serviços prestados pelo setor.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 03 de setembro de 2025.

**VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL**  
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Approved in 1 turno, by  
(3) votes favorable, (0) votes contrary and  
(0) abstentions.

Sala das Sessões 11/09/2025

Presidente da Câmara